RECORTES DE UM MUNDO GLOBALIZADO O CONSUMO, O ESTADO E O HOMEM

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO é Desembargador Federal do Trabalho de carreira do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região. Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e Presidente Honorário da Academia Nacional de Direito do Trabalho, não é apenas na área trabalhista que se destaca o nobre entrevistado.

Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional e da International Law Association e Professor Titular de Direito Internacional e de Direito do Trabalho da Universidade da Amazônia (UNAMA), articula com maestria considerações sobre o mundo globalizado. Atento aos principais desdobramentos da globalização, percebe no fenômeno desde as sutis nuanças do mundo-mundo e do homem engolfado por si mesmo, assim como os gravames do consumismo exacerbado e a relação entre o global e a soberania estatal.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO ainda alarga os horizontes do leitor ao tecer considerações sobre a globalização jurídica, traçando a todo instante o paralelo que o observador comum não pode alcançar sem a dimensão do real construída por inquietude, disciplina e amor à leitura, características que o levaram a revelar-se, além de exímio Mestre, exemplar aluno das mais consagradas lições de destacados escritores. Um homem admirável, de fato.

Revista Jurídica CONSULEX – Como Vossa Excelência percebe os principais desdobramentos do mundo globalizado?

Desembargador Federal GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO—Penso ser positiva a reflexão sobre este momento da existência humana. O mundo está ficando mais egoísta; as pessoas estão mais individualistas; as desigualdades sociais, econômicas e culturais aumentam; o desrespeito às coisas, às instituições e às tradições cresce; há problemas graves de relacionamento com as culturas orientais e, sobretudo, do Ocidente com o Islã. A China, antes preocupante prisioneira de si própria, passa a ser a segunda potência capitalista da atualidade. O socialismo soviético desapareceu quando caiu o muro de Berlim. Novos Estados surgiram, como os da região dos Balcãs. Fronteiras passaram a não ter mais importância; bens, capitais e serviços circulam mais livremente. O neoconservador norte-americano Francis Fukuyama fala sobre o fim da História; Hobsbawm, sobre a era dos extremos; e Bobbio, sobre a era dos direitos. Vivemos em uma aldeia global que, a rigor, não sabemos para onde vai.

CONSULEX – A globalização é um fenômeno recente?

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO – Não, podemos identificar várias globalizações ao longo da História: a do Império Romano, na Antiguidade; a das grandes descobertas, por volta do século XVI; a da Revolução Industrial, nos primórdios do século XIX; esta, agora, chamada econômica, do século XX, chegando ao XXI, e sem prazo de validade. Em palestra proferida no ano passado, no TRT do Paraná, em Curitiba, discorri sobre o trabalho na era da informação e, tratando dos "ismos" conhecidos, pincelei algo sobre taylorismo,

fordismo, toyotismo, volvismo, afirmando que hoje vivemos o gatismo (de Bill Gates, o criador da Microsoft), que se afigura uma nova era, a qual também pode ser identificada como nuclear ou atômica, espacial, informática, da informação, da internet, cibernética, computadorizada, digital, virtual ou midiática. Não importa a designação que se queira dar — esta será orientada pelos mecanismos midiáticos que são influenciados pelos grandes nomes da humanidade presente —, o que releva é que estamos em uma nova era, uma era globalizada.

CONSULEX – De que resulta esta nova perspectiva?

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO - A globalização que vivemos mundialização, para os franceses - resulta de uma política de governos e instituições públicas e privadas envolvendo capitais, bens, pessoas e serviços, desregulamentação do mercado de trabalho, eliminação de obstáculos à livre empresa, com a gradual redução - e até a eliminação - de qualquer encargo social, podendo ser vista como um fenômeno gerador de integração econômica, social, tecnológica, cultural e política. Certamente, decorreu da evolução das telecomunicações, proporcionada pelo impacto das novas tecnologias e pelo crescimento das chamadas redes sociais; e dos meios de transporte, impulsionada pelo incremento do comércio mundial, com a ampliação do transporte marítimo, o aparecimento crescente de empresas transnacionais, a formação de blocos econômicos, de que é melhor exemplo a União Europeia, a aplicação frequente da lex mercatoria, o surgimento de organizações internacionais preocupadas com a economia e esquecidas dos problemas sociais, a exemplo da Organização Mundial do Comércio, criada pelo Acordo de Marraqueche, que não consegue aprovar a cláusula social.

CONSULEX - O que este quadro pode representar?

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO — Caso perguntem se tenho medo da globalização, responderei que sim... Tanto que, em um de meus livros, Globalização do trabalho, acrescentei o subtítulo rua sem saída, por entender que se trata o fenômeno de uma via de mão única ou coisa do gênero. Muitos autores modernos têm dedicado suas antemanhãs a estudar a globalização, suas causas e seus efeitos. O irlandês Michael Foley escreveu A era da loucura, no qual afirma que, hodiernamente, valorizam-se profissões talentosas — designer, curador de museu, chef de cozinha, artista gráfico —, mas raramente a juventude valoriza o que tem. Não quero ser tão cético quanto Foley, mas desde o século XIX, não era apenas a juventude, mas toda a sociedade sabia o preço de tudo, mas não sabia o valor de nada, como escreveu Oscar Wilde, em O Retrato de Dorian Gray.

CONSULEX – E o apanágio da superação das distâncias?

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO — Zygmund Bauman, sociólogo polonês que mora em Paris, escreveu em Globalização: as consequências humanas, que, no mundo em que habitamos, a distância não parece importar muito. É que vivemos em um mundo panóptico, e as aproximações ocorrem mais virtual do que verdadeiramente. Nesse contexto está inserida a ideia de Tempos Ilquidos, referente à rapidez com que se alteram as coisas no mundo atual. Bauman classifica como medo liquido o temor que passamos a ter dos

,

perigos que nos cercam, que podem ser perniciosos ao corpo e à propriedade (sequestros, assaltos etc.); ao sustento e à sobrevivência (emprego, velhice etc.); ou ao lugar na sociedade, aspecto bastante identificado com o sentido de globalização (hierarquia social, medo de exclusão e, acrescento, o medo maior de ser esquecido).

CONSULEX – A necessidade de inserção no contexto global tange o consumismo exacerbado?

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO — O espaço agora é o *cyberespaço*, as informações e os nossos arquivos, que antes ocupavam armários e estantes, ficam nas *nuvens*. Surgiu, enfurecidamente, o *ecommerce*, que funciona 24 horas por dia, envolvendo muitos e muitos milhões de dólares. O homem passou a ser obstinado por comprar; *lazer* e *consumo* tornaram-se expressões sinônimas. As pessoas não têm telefone porque precisam, mas para exibir os recursos tecnológicos de que dispõem.

CONSULEX – Tratando-se de globalização econômica, o que impulsiona o consumo?

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO - Consumimos pelo prazer de gastar, mesmo sem ter, e para isso concorre a facilidade de crédito, que permite fazer empréstimos a qualquer custo, mesmo sem a mensuração das da dívida. Em princípio, percebe-se aburguesamento do proletariado, quando, na verdade, está ocorrendo a proletarização da burguesia. Os preços passaram a ser promocionais, as marcas famosas estão em lojas de departamento, as facilidades de compra aumentaram. Exemplos próximos dessa democratização do luxo, como se referem Tejon, Panzarani e Megido, em Luxo for all, são as sandálias Havaianas e Melissa, comercializadas em todo o planeta; as joias H. Stem. disputadas nas maiores cidades do mundo; os desenhos de Romero Brito, que ascendem valores estratosféricos no mercado mundial de artes e tanto outros. Todos são brasileiros.

CONSULEX – Outras esferas também se transformaram ao ritmo da globalização?

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO – Em A era do vazio, Lipovetsky lembra que as mudanças são muitas. A educação, antes autoritária (ensinando como, quando e onde fazer), agora é permissiva (deixando crianças e adolescentes mostrarem seu poder criativo). A própria linguagem mudou em nome de uma necessidade de tolerância maior: não há mais surdos, cegos ou pernetas. Vivemos nos tempos em que há os que não ouvem, os que enxergam mal e os deficientes físicos (ou portadores de necessidades especiais). Isto é politicamente correto. Na mesma linha, não há velhos. Há pessoas de terceira, quarta ou quinta idade. Ou pior, da melhor idade. As empregadas domésticas são secretárias do lar; os proletários são parceiros sociais, os empregados de empresas privadas são colaboradores, pessoas de tez negra são chamadas de afrodescendentes, aborto é interrupção de gravidez. O mundo do eufemismo...

CONSULEX – Tantas mudanças tornam otimista a projeção para o amanhã?

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO — Mudamos as expressões comuns e passamos a fazer cenários prospectivos para imaginar o que não sabemos se vai ou não acontecer no futuro. O ideal de uma globalização pode ser considerado o decrescimento sereno de que fala Serge Latouche, e que não significa empobrecimento ou perda das modernidades conquistadas. Importa, sim, admitir que todos precisam se preocupar com todos, e passar a agir menos egoistamente. Nessa esteira, vale ressaltar o entendimento deste autor, de que uma sociedade realmente ideal, que continuará globalizada, mas, certamente, muito mais humana, encerra oito erres — reavaliar, reconceituar, reestruturar, redistribuir, relocalizar, reduzir, reutilizar e reciclar —, todos relacionados a questões éticas, axiológicas, sociais e de sustentabilidade.

CONSULEX – Como a área jurídica se revela no contexto da globalização? GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO - Noto, não sem preocupação. que parece inexistir uma globalização jurídica, ou seja, uma reordenação da ordem jurídica mundial, globalizando as normas, no sentido de harmonizá-las efetivamente. Existem, apenas, indícios de uma sociedade global, nesse sentido. Tentativas de alguns atores internacionais de alcançar tal desiderato. como a Organização Internacional do Trabalho, que o faz por meio de suas convenções e recomendações, as quais, ao cabo, se destinam a proporcionar melhores condições de trabalho ao homem. Assim, também, as decisões do Conselho de Segurança das Nações Unidas, muitas vezes questionadas em decorrência do direito de veto dos membros permanentes da ONU. Os julgados da Corte Internacional de Justiça, por seu turno, não possuem o destaque que merecem, o acesso ao judiciário internacional ainda é demasiadamente restrito e o mesmo se pode dizer com relação ao Tribunal Penal Internacional, criando pelo Tratado de Roma. Há, de outro lado, movimentos de blocos regionais, pouca coisa no Mercosul, criado em 1991, e em maior quantidade e com muito mais repercussão os regulamentos e as diretivas da União Europeia.

CONSULEX - Como a globalização jurídica interage com a soberania dos Estados?

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO — Globalização jurídica importa ter um novo paradigma para a noção tradicional de soberania, e, no seu sentido mais abrangente, é extremamente difícil. As grandes empresas transnacionais movem-se em busca de regiões em que o custo da mão de obra e os encargos fiscais sejam menores. Uma uniformização legislativa (não se trata de unificação, que é conceito muito mais profundo) dificultaria, sobretudo aos países do hemisfério sul e aos da Ásia, a superação dos seus problemas internos, embora a dívida social seja ascendente em todos eles. Em um pequeno recorte das questões pertinentes no âmbito do Estado brasileiro, em princípio, recordo que, nos termos da Constituição Federal de 1988, a soberania nacional é absoluta sobre os recursos naturais renováveis e não renováveis que se encontram no País. Em outros termos, a Amazônia, que é o maior repositório de recursos naturais do planeta, está infensa à cobiça internacional e, portanto, a globalização jurídica pode ocorrer, mas, pelo menos nos termos atuais, a Amazônia estará preservada de mãos estranhas.

CONSULEX – A globalização, em algum aspecto, afasta o homem do mundo?

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO — Acredito que o mundo globalizado não vai destruir o mundo-mundo. Fala-se muito, hoje, em uma "cultura-mundo", descrita por Lipovetsky e Juvin de modo extremamente pessimista, na linha de Heidegger e outros, a ponto de alertarem: não se esqueça de fechar a janela, para que a luz do dia não nos incomode! Nesse sentido, os autores referem-se, justamente, ao distanciamento que a globalização — cultural, social, política, econômica, tecnológica e até sentimental — tem ocasionado. O ser humano afasta-se dele próprio. É preciso reavaliar e redimensionar nossos valores e princípios, porque, como ninguém pode, realisticamente, prever o futuro — cenários prospectivos são fantasias e nada mais —, o amanhã deve permitir, ao contrário das expectativas de Lipovetsky e Juvin, que a luz do dia possa entrar pela janela aberta e não nos incomodar.

CONSULEX – Por onde começar a redimensionar a globalização no Brasil? **GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO** – Em Ó ócio criativo, após discorrer sobre as condições de vida em vários continentes e países, De Masi sustenta que a África é de solene fascínio, mas é violenta e nela existem imensos espaços de areia; a Ásia é atraente e de olhar oblíquo e penetrante, mas extremamente miserável na retribuição do trabalho humano; a América do Norte é efervescente, mas enlouquecida demais. Ao referir-se ao Brasil, entretanto, afirma que em nenhum outro país do mundo a sensualidade, a oralidade, a alegria e a 'inclusividade' conseguem conviver numa síntese tão incandescente. Com isso, convido à reflexão e desafio o leitor a redobrar o amor por este chão, a demonstrar que a globalização pode até mudar o mundo, mas não destruirá nosso sentimento por nosso país.

NOTA DA REDAÇÃO

Confira as obras indicadas pelo entrevistado:

FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa. Globalização do trabalho: rua sem saída. São Paulo, LTr, 2010.

- FOLEY, Michael. A era da loucura: como o mundo moderno tornou a felicidade uma meta (quase) impossível. Tradução Eliana Rocha. São Paulo, Alaúde, 2011.
- WILDE, Oscar. O retrato de Dorian Gray. Tradução Januário Leite. 2. ed. Rio de Janeiro: Glores & Mano, 1935.
- BAUMAN, Zygmund. Globalização: as consequências humanas. Tradução Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Zahar, 1999.
- BAUMAN, Zygmund. *Tempos líquidos*. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
- BAUMAN, Zygmund. *Medo líquido*. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro, Zahar, 2008.
- LIPOVETSKY, Gilles. A era do vazio: ensaios sobre o individualismo contemporâneo. Tradução Thereiznha Monteiro Deustsch. Barueri: Manole, 2005.
- TEJON, José Luiz; PANZARANI, Roberto; MEGIDO, Victor. Luxo for all: como atender aos sonhos e desejos da nova sociedade global. São Paulo: Gente, 2010.

LATOUCHE, Serge. Pequeno tratado do decrescimento sereno. Tradução Claudia Berliner. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

LIPOVETSKY, Gilles; JUVIN, Hervé. A globalização ocidental: controvérsia sobre a cultura planetária. Tradução Armando Braia Ara. Barueri: Manole, 2012.

DE MASI, Domenico. *O ócio criativo*. Tradução Lea Manzi. 2. ed. Rio de Janeiro: Sextante, 2000.

"Acredito que o mundo globalizado não vai destruir o mundo-mundo. O ser humano afasta-se dele próprio. É preciso reavaliar e redimensionar nossos valores e princípios, porque, como ninguém pode, realisticamente, prever o futuro, o amanhã deve permitir que a luz do dia possa entrar pela janela aberta e não nos incomodar."

"O espaço agora é o *cyberespaço*. Surgiu, enfurecidamente, o *e-commerce*, que funciona 24 horas por dia, envolvendo muitos e muitos milhões de dólares. O homem passou a ser obstinado por comprar; *lazer* e *consumo* tornaram-se expressões sinônimas."

"Noto, não sem preocupação, que parece inexistir uma globalização jurídica, ou seja, uma reordenação da ordem jurídica mundial. Globalização jurídica importa ter um novo paradigma para a noção tradicional de soberania, e, no seu sentido mais abrangente, é extremamente difícil."